



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

003

== PORTARIA N. 1292 ==

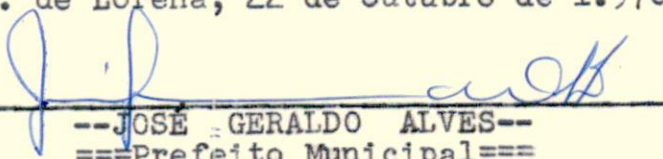
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

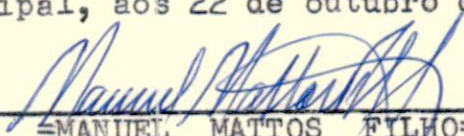
Conceder sete (7) dias de licença para tratamento de saúde, à funcionária MARIA RIBEIRO ALVES, servente - lotada no "Jardim da Infância Vovó Fiúta", a partir de 13-10-70, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2102, datado de 12-10-70, que recebeu o seguinte despacho : - "Deferido à vista da informação da Divisão do Pessoal".

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 22 de outubro de 1.970


--JOSÉ GERALDO ALVES--
===Prefeito Municipal===

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 22 de outubro de 1.970.-----


=MANUEL MATTOS FILHO=
-Chefe da Div. do Expediente Substº.---